



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da **4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 24 (vinte e quatro) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** solicitou ao primeiro-secretário, Vereador Senhor **ADRIANO DOS SANTOS**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos. – Em Seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS, primeiro-secretário**, para que procedesse à leitura da portaria que convocou a presente sessão, Portaria nº 032/2021. – **ORDEM DO DIA: 1) EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021 – “Dispõe sobre a revisão anual ANEXO XIX – Tabela Única de Remuneração, de que trata a Lei Municipal nº 302, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.” – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021 foi aprovado em segunda discussão por todos os vereadores presentes. **2) EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO LEGISLATIVO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 – “Dispõe sobre a revisão anual do ANEXO V – TABELA ÚNICA DE REMUNERAÇÃO, de que trata a Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017, e dá outras providências.” – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 foi aprovado em segunda discussão por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** encerrou a presente sessão às vinte horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, **ADRIANO DOS SANTOS, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala  
das Sessões, 24 de maio de  
2021.\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Adriano dos Santos)

**PRESIDENTE:** (Anderson Aparecido de Godoi)